**PORTARIA Nº 346/2022.**

**CONCEDE LICENÇA ACOMPANHAMENTO A**

**CONSELHEIRA TUTELAR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUIZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e de conformidade com a Perícia Médica, resolve **CONCEDER,** 05 (cinco) dias de licença acompanhamento de familiar a Conselheira Tutelar **ROSELAINE DE OLIVEIRA**, a contar do dia 05 de julho de 2022, conforme atestado médico em anexo.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 20 de Julho de 2022.

DINIZ JOSÉ FERNANDES

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLA MARIA BUGS

Secretária Municipal de Administração,

Finanças e Planejamento